

Uma reflexão sobre os avanços do conservadorismo

O crescimento de manifestações de caráter conservador em todo o mundo já é uma realidade. A assistente social e professora da UFRJ, Yolanda Guerra provoca um reflexão teórica sobre a questão, que julga essencial para qualificar a intervenção dos profissionais de Serviço Social. Faz uma análise histórica das influências do pensamento conservador na profissão e aponta alternativas, como o investimento em um pensamento progressista e crítico. 4-5



7 COFI

Estágio e fiscalização do exercício profissional

7 PRÁTICA

O desafio de atuar de forma interdisciplinar

6 BALANÇO

Gestão presta contas das ações de 2005

3 CRESS

Diretoria divulga Nota sobre intervenção técnica na Prefeitura/RJ

8 ENTREVISTA

A importância da participação do Assistente Social nos Conselhos

O incentivo e a ampliação da participação dos assistentes sociais nos Conselhos de Direitos e Políticas são uma das prioridades do Conjunto CFESS/Cress. A atual gestão do Cress/RJ, preocupada em fortalecer o controle social, garantir a qualificação e regulamentar a participação dos profissionais de Serviço Social nesses espaços, aprovou em janeiro de 2006 a Resolução 183.

EDITORIAL

Xenofobia, racismo, fundamentalismo religioso, intolerância. Sinais de avanço do conservadorismo no mundo, sem dúvida. Entretanto, não devemos considerar as atitudes conservadoras como episódios isolados que podem ser eliminados, minimizados e muitas vezes ridicularizados. Não nos enganemos! O conservadorismo molda consciências pela manutenção e aprofundamento das desigualdades típicas do modelo societário em que vivemos. O neoliberalismo, atual estratégia de sobrevivência do capitalismo, combina a seu favor, de forma inédita, forças abertamente conservadoras e antipopulares e atores de aparência democrática e progressista na elaboração de seu ideário e na execução de suas políticas. A evolução brasileira de Collor de Mello, passando por FHC e chegando ao Governo Lula é exemplar do sucesso da investida neoliberal sobre as condições de vida da maioria da população: desemprego estrutural, precarização e informalização do trabalho; retração dos gastos com políticas públicas para efetivação de direitos sociais; desarticulação da luta dos trabalhadores através ou da guetização, ou da cooptação de movimentos sociais outrora combativos.

Nesta edição do Práxis, a primeira de 2006, convidamos a categoria para um debate sobre os rumos da sociedade brasileira e da luta da humanidade contra a barbárie. Nas páginas centrais, Yolanda Guerra (professora da UFRJ) analisa como o conservadorismo se expressa em nossa profissão. Na página 8, a diretora do Cress Andréa Gonzaga e a assistente social Michelle Moraes apontam o controle social como tática privilegiada na construção das políticas sociais públicas. A interdisciplinaridade é valorizada como uma das possíveis soluções profissionais para a democratização institucional na página 7.

No Brasil, o projeto ético-político hegemônico do Serviço Social contribui para a urgente e necessária construção de uma agenda anti-conservadora. Em conjunto com outras entidades representativas e movimentos sociais na defesa de políticas econômicas e sociais que atendam às necessidades das grandes massas trabalhadoras do país, o Cress/RJ convoca os assistentes sociais a intervir profissionalmente sobre a realidade de sua população usuária e a participar dos processos sócio-políticos que viabilizem uma configuração democrática e popular ao Brasil.

Os desafios estão colocados à mesa! Ao trabalho!

A Diretoria.

INFORMES

SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO

Nos dias 27 e 28 de abril será realizado o Evento Serviço Social e Educação, no Auditório 11, Bloco F, Uerj. A organização é do Cress, da Faculdade de Serviço Social da Uerj e do Projeto de Extensão Educação Pública e Serviço Social (PEPSS). Os temas a serem debatidos nas mesas são: Desafios da Política Educacional na atualidade; Trabalho, Juventude e Educação de Jovens e Adultos; Educação Popular e Movimentos Sociais; Educação Inclusiva; Violência no espaço escolar e Discursos e Práticas na construção da cidadania na área de Esporte, Lazer e Cultura.

As inscrições, gratuitas, podem ser feitas na secretaria do Cress, de 20 de março a 7 de abril. Quem preferir, pode se inscrever por telefone: 2240 1727.

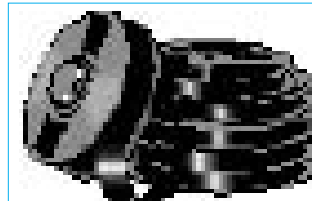
Vale destacar que haverá uma Mostra de Posters no Hall do 1º andar (entrada do evento) com o tema: "Experiências profissionais". Os interessados devem encaminhar os trabalhos para o Cress/RJ, até o prazo final das inscrições. É preciso enviar duas cópias escritas e uma no disquete ou CD

FÓRUM DE ABRIL

Entre os dias 20 e 23 de abril será realizado, em Recife (PE), o "II Fórum Social Brasileiro: caminhos para um outro mundo possível - a experiência brasileira". Os movimentos e organizações que promoveram o Fórum Social Mundial de 2005 decidiram realizar o chamado Fórum de Abril para realizar um debate sobre a experiência política vivida pelo povo brasileiro, na ótica dos movimentos e organizações da sociedade civil, que se opõem ao neoliberalismo, ao domínio do mundo pelo capital e por qualquer forma de imperialismo. Mais informações no site www.fsb.org.br.

CINEMA NO CRESS

O Projeto Cinema no Cress apresentará, em 2006, filmes que lidam com questões que envolvem diversos direitos humanos, possibilitando reflexões sobre o papel do Estado no seu reconhecimento, sua previsão, sua garantia e efetivação. As sessões, que acontecem nas primeiras sextas-feiras do mês, às 18h (entrega de senhas meia hora antes da projeção) são gratuitas. Haverá um bate-papo com um convidado após cada filme. Participe! Convide seus amigos!



Veja as próximas sessões:

ABRIL - dia 7 (sexta-feira) - Tiros em Columbine.

Questão: O direito à segurança. Convidado: Marcelo Freixo, presidente da ONG Justiça Global.

MAIO - dia 5 (sexta-feira) - O caminho das nuvens. Questão: O direito ao trabalho. Convidada: Fátima Grave, professora da Escola de Serviço Social da UFRJ e Conselheira do Cress/RJ. Veja programação completa no site www.cressrj.org.br

EVENTO DE 15 DE MAIO ANUIDADE ESTÁ CONFIRMADO

"40 anos de Reconceituação: avanços, limites e conseqüências para a atualidade". Esse será o tema da conferência de 15 de maio, Dia do Assistente Social, a ser realizada às 15h, na Uerj. Já estão confirmadas as presenças dos professores José Paulo Netto (UFRJ) e Maria Carmelita Yazbek (PUC/SP).

O setor de registro e anuidade do Cress informa que o assistente social que efetuar o pagamento da anuidade de 2006 do Cress/RJ (R\$ 243,29) até dia 7 de abril terá 5% de desconto. Os profissionais que possuem anuidades atrasadas deverão procurar o setor para parcelamento dos débitos, já acrescidos de juros e correção monetária. Estar em dia com o Conselho é garantir o exercício legal da profissão!

Acesse www.cressrj.org.br



GARTA

Esse espaço é reservado para a interação dos assistentes sociais com o Conselho Regional de Serviço Social. Mandem suas sugestões, críticas e opiniões para o e-mail: comunicacao@cressrj.org.br ou diretamente na Secretaria da entidade.

EXPEDIENTE

PRÁXIS

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 7ª REGIÃO - FEVEREIRO 2006

Presidente: *Andréia Cristina Alves Pequeno*
Vice-Presidente: *Marlise Vinagre*
1ª Secretária: *Teresa Joana de Castro Azevedo*
2ª Secretária: *Renato dos Santos Veloso*
1ª Tesoureira: *Tânia Elisabete Gonçalves*
2ª Tesoureira: *Solange da Silva Moreira*

Suplentes: *Fátima da Silva Grave, Roseli da Fonseca Rocha, Melissa Cavalcante Yaakoub, Orly Lopes Santos, Ana Lúcia G. Alcântara, Martha*

Fortuna Pereira Basto, Andrea Gonzaga de Oliveira, Lúcia da S. Soares e Célia Zuzart

Conselho Fiscal: *Rosely Reis Lorenzato, Newvone Ferreira da Costa e Rodrigo G. Martins Andrade*

Comissão de Comunicação: *Rodrigo Martins, Jefferson Lee de Souza Ruiz e Michelle Moraes.*

Norte e Nordeste Fluminense - Coordenadora: *Thais Tavares Bernardo*; Tesoureira: *Junia de Souza Elias*; Secretária: *Gisele Pereira Luiz*. Suplentes: *Janaina Alves Monteiro, Leonardo Marques Pessanha e Marco Antonio Pedro Vieira* - Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170 Centro - Telefax: (22) 2723-9464

Sul Fluminense - Coordenador: *Francisco de Assis Rodrigues Mendes*; Tesoureira: *Carolina G. F. Igreja*; Secretária: *Luiza Carla Cassemiro*. Suplentes: *Valéria Martins Barbosa e Armanda Pereira da Cruz* - Rua 25 - A, 23 s/802, Vila Santa. Cecília - CEP 27261-050 - Telefax: (24) 3342-6886

Jornalista Responsável: *Cecília Contente (MTB/ RJ 17.232)* | Diagramação: *Virgínia Aôr (MTB/ RJ 18.588)* | Ilustração: *Carlos D* | Impressão: *Tipológica* | Tiragem: 10.000 exemplares
Rua México, 41, grupos 1203-1205 Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144
Telefax: (21) 2240-1727 / 3627 / 0822
e-mail: comunicacao@cressrj.org.br
www.cressrj.org.br

Diretoria divulga Nota Pública sobre Comissão de Intervenção Técnica e Metodológica da Prefeitura do Rio de Janeiro

O CRESS-RJ retirou-se da Comissão de Intervenção Técnica e Metodológica para a qual foi nomeado, sem consulta prévia, pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Em reunião ocorrida em

17/01/2006 o Conselho apresentou documento ao secretário de assistência e aos demais membros da Comissão, expressando as divergências da entidade com a medida recém-tomada pela Prefeitura de unificar a lotação de todos os assistentes sociais em um sistema matricial, orien-

tado, exclusivamente, pela política de assistência social. Para o CRESS a medida limita a ação interprofissional e se confronta com o histórico de ampliação da ação do Serviço Social para além das políticas de assistência. Conheça a íntegra do documento

CRESS-RJ se retira de Comissão Organizadora do I Congresso de Serviço Social da Prefeitura do Rio de Janeiro

O CRESS-RJ retirou-se da Comissão para a qual foi nomeado, sem consulta prévia, pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). O ofício entregue ao secretário, no dia 17/01, destacou que “a construção de um congresso com a participação do Cress tem como condição que o mesmo se realize a partir da incorporação das concepções e diretrizes expressas no projeto ético-político hegemônico no Serviço Social há quase três décadas”. Conheça a íntegra do documento.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2006.
Ofício CRESS nº 009/2006

Exm^o. Sr.
Marcelo Garcia
Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Prezado senhor:
Cientes do conteúdo do ato praticado por V. S^a, expresso na Resolução nº 001, de 03 de janeiro de 2006, vimos, por meio deste, apresentar-lhe nosso posicionamento.

A construção de um congresso com a participação do Cress tem como condição que o mesmo se realize a partir da incorporação das concepções e diretrizes expressas no projeto ético-político hegemônico no Serviço Social há quase três décadas. Destas concepções e diretrizes V. S^a. já confessou publicamente que discorda. Não estamos nos negando ao diálogo nem ao debate, mas torna-se inviável nossa colaboração ao trabalho de uma comissão que, conforme discurso de V. S^a. em reunião ocorrida em 10/01/2006, cumprirá uma proposta de governo, em detrimento das concepções e diretrizes que normatizam a profissão de Serviço Social.

Ressaltamos, ainda, que o Cress é autarquia federal autônoma às diversas gestões públicas e privadas. Desta forma, uma publicação com tal conteúdo exige prévia consulta e concordância da diretoria em exercício no Conselho, o que não ocorreu. Um trabalho conjunto e coletivo de construção de uma proposta de conteúdo para o congresso, tarefa que deveria ser efetivada por tal comissão, pressupõe – além do acima exposto – uma relação de diálogo e com igualdade de participação.

Os fatos ocorridos desde maio de 2005 até a presente data nos levam a recusar a indicação deste Regional como membro colaborador da comissão organizadora do 1º Congresso de Serviço Social da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Assim, solicitamos imediata reformulação da referida Resolução, retirando o nome do Conselho.

Respeitosamente,
Andreia Pequeno
Presidente do CRESS – 7ª Região

NOTA PÚBLICA SOBRE OS RUMOS DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO RIO DE JANEIRO

Historicamente, o Serviço Social tem buscado entender o sentido de sua prática e o seu papel nas relações sociais. Observa-se que esta busca se fortaleceu há pelo menos algumas décadas atrás quando a categoria profissional, face aos rumos nacionais da época, percebeu a necessidade de se auto-renovar. A partir deste debate, tornou-se claro para os assistentes sociais, pela primeira vez na trajetória histórica da profissão, que sua prática profissional vinculava-se à execução dos serviços sociais, em especial a assistência. Foi a partir desta primeira constatação que por muitos anos acreditou-se (e alguns profissionais ainda acreditam) que o surgimento da profissão relacionava-se diretamente ao processo de racionalização da assistência no Brasil. No entanto, se algumas das grandes instituições empregadoras do assistente social gravitavam nesta área (e aqui referimo-nos especialmente à LBA), a atuação profissional nunca esteve a ela restrita: lembremos da importante e pioneira atuação junto a comunidades, indústria e comércio, hospitais e, especialmente na área da saúde, da atuação em equipes interdisciplinares. Na verdade, mais do que executar as políticas sociais – seja no âmbito público ou privado –, o profissional enfrentava diariamente as seqüelas da questão social. Esse entendimento apenas nos foi possível incorporar durante a década de 80 e provocou um verdadeiro salto qualitativo na profissão, pois além de conceber o Serviço Social verdadeiramente como uma profissão (e que, portanto não é ajuda, sinônimo de assistência ou caridade), deixou claro nosso papel ético-político na sociedade.

Além disso, não mais teoricamente restrita à assistência, parcela considerável da bibliografia profissional de Serviço Social passou a conferir grande valor ao tratamento do que vem sendo chamado de “questão social”, ampliando como nunca o reconhecimento de nossas possibilidades de ação bem como da legitimidade de variados campos de atuação profissional. Sendo assim, a questão social e suas refrações, ou ainda, suas “múltiplas expressões”, podem ser identificadas em diversas áreas da vida social, constituindo um amplo rol de temáticas onde poderíamos destacar: desemprego, violência, pobreza, população de rua, concentração de renda, dentre outras. Ou seja, a vinculação da profissão à questão social e suas expressões inclui a assistência, mas não se reduz a ela. Ao contrário, a concepção majoritária de profissão que está subjacente nos debates atuais da categoria, na legislação profissional (Lei de Regulamentação 8662/93 e o Código de Ética) e nas diretrizes curriculares, entende o Serviço Social como uma profissão que tem nas diversas “expressões da questão social” seu objeto de trabalho. Em outras palavras, a efetiva intervenção sobre tais expressões demanda a presença e a atuação de assistentes sociais, profissionais com formação generalista, capacitados, qualificados e habilitados a contribuir para proposição, formulação e execução de políticas, programas e projetos sociais.

Assim, tomando este entendimento como referência, o conjunto CFESS/CRESS tem encaminhado suas ações no campo da orientação e da fiscalização do exercício profissional, na defesa do projeto ético-político profissional e de seus pilares fundamentais. No caso do Rio de Janeiro, o CRESS 7ª Região, movido como não poderia deixar de ser pelas mesmas prerrogativas, tem publicizado divergências com a forma como tem formalmente se expressado no município do Rio de Janeiro a condução da política de assistência e, notadamente, a relação desta com os assistentes sociais. Não se trata, portanto, de questões político-partidárias e muito menos pessoais, mas

de prerrogativa regimental e política deste Conselho.

O Decreto no 26154, de 26 de dezembro de 2005, em especial, concretiza uma efetiva mudança na forma de conduzir o trabalho profissional no âmbito municipal, tendo em vista que passa a caber à SMAS a função de dimensionar a necessidade de alocação de assistentes sociais nas diversas outras áreas (art. 2º), gerir tecnicamente todos os assistentes sociais da Prefeitura, definir as tarefas inerentes aos assistentes sociais nas diversas áreas e orientá-los na sua realização (idem, art. 3º). Isso significa que todos os assistentes sociais da PCRJ passam a ser prioritariamente profissionais da assistência social, ainda que fisicamente lotados em outras Secretarias.

Neste sentido, nossa avaliação é que a recente publicação do conjunto de decretos e resoluções (a saber: Decretos municipais nº 25409/2005 e nº 26154/2005 e Resolução SMAS/SMS nº 001/2005 e “P” nº 001/2006), tende a reduzir o objeto e o escopo da atuação profissional nas políticas sociais da Cidade do Rio de Janeiro, retroagindo as conquistas teórico-metodológicas e ético-políticas da categoria profissional, como já mencionado nos parágrafos anteriores. Em nossa opinião, as recentes medidas da PCRJ possibilita o alijamento da atuação profissional nas diversas expressões da questão social, uma vez que prioriza as ações e procedimentos da política municipal da assistência social. Cabe ressaltar que todos nós conhecemos a importância que esta política possui para o enfrentamento das expressões da questão social. Sua relevância é evidente em um país como o nosso e justificaria um eventual esforço de buscar melhorá-la. No entanto, isso não pode se realizar em detrimento das demais políticas sociais, as quais constituem, nacionalmente, áreas de atuação profissional do assistente social.

Assim, em função de todo o exposto, para o CRESS 7ª Região mais do que contrariar as diretrizes coletivamente construídas ao longo de duas décadas pela nossa categoria profissional, tais medidas contrariam as demandas dos nossos usuários e da própria realidade, prenhe de diversidades vinculadas a um mesmo “fenômeno” – a questão social. Com efeito, a participação do Conselho, tal como indicado pelo referido Decreto, na condição de colaborador no desenvolvimento de todo este processo consiste, em nossa avaliação, em uma incompatibilidade, pois com ele divergimos. Acreditamos ainda que, se por um lado, colaborar formalmente expressa uma profunda incoerência em função de tudo que já foi exposto, por outro, cumprimos uma de nossas atribuições – a da orientação pedagógica, ao socializar aos gestores deste processo os materiais produzidos pela categoria profissional que tratam acerca das atribuições dos assistentes sociais na saúde municipal e nos hospitais em geral. No caso do Rio de Janeiro, a elaboração do documento “Atribuições dos Assistentes Sociais na Saúde Municipal” deu-se em processo coordenado pela Comissão de Saúde do CRESS-RJ em 2002 e contou com a contribuição efetiva de assistentes sociais das diversas áreas programáticas da prefeitura. No tocante ao documento “Serviço Social em hospitais”, contou com a presença de assistentes sociais que neles atuam e com a assessoria da professora Ana Vasconcelos da UERJ.

Cabe-nos, agora, a fiscalização do exercício profissional na grande área da assistência, conforme vimos fazendo em outros campos de atuação profissional.

Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região
Gestão “Lutar quando é fácil ceder” - Janeiro de 2006

SECCIONAIS

Volta Redonda

A Comissão de Estudo e Pesquisa da Seccional Sul Fluminense, conforme plano de metas 2006 realizou o Primeiro Grupo de Estudo, ocorrido na sede da Seccional Sul Fluminense no dia 16 de Fevereiro. O assistente social Ailton da Silva Carvalho abordou o tema “Adolescente Usuário de Drogas e a Inserção Familiar”.

O objetivo do Grupo de Estudo é oferecer à categoria um espaço para discussões e reflexões acerca das atribuições profissionais nas diferentes áreas de atuação. Os encontros acontecerão todas as segundas 3ª feiras do mês, às 18 horas, na Seccional.

Está acontecendo nas últimas quintas-feiras do mês a “Reunião Aberta”. Os diretores convidam a categoria para participar do evento, visando o estreitamento e fortalecimento nas relações entre os assistentes sociais da Região Sul Fluminense e repassando as deliberações do conjunto CFESS/Cress. O espaço foi criado a fim de que os profissionais possam participar e opinar sobre a atuação da diretoria e de suas comissões.

A secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí promoveu no mês de janeiro de 2006 o Curso de “Capacitação Técnica em Programas Sociais” e contou com a participação dos Conselheiros de Direitos

Campos

A Seccional de Campos está com nova programação para o primeiro semestre de 2006 no Cinema no Cress, com os temas referentes à Saúde (30/03), Educação (27/04), Assistência (27/05) e Trabalho (29/06).

A Seccional está se mobilizando para participação no Fórum Mundial da Educação que acontecerá no Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Diocese em Nova Iguaçu, entre os dias 23, 24, 25 e 26 de março. Os diretores da Seccional também participaram do Centro de Promoção de Defesa dos Direitos Humanos em Campos, que tem projetos importantes para Educação no Município.

A fiscalização tem possibilitado a realização de visitas e reuniões em quase toda área de abrangência do Serviço Social, possibilitando uma maior aproximação entre o Cress e os espaços de trabalho do assistente social. No exercício 2005, até o fechamento desta edição, foi possível a realização de 19 visitas ao TJ como parte da pesquisa na área jurídica, cuja realização está a cargo da sede; 39 visitas e reuniões dentro do plano de trabalho da COFI, que prevê, e projeto de parceria com a UFF a realização de visitas de fiscalização e reuniões com os Núcleos e as equipes de Serviço Social em toda área de abrangência, em cumprimento às diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização, implementando uma fiscalização que, sem abrir mão da dimensão normativa e disciplinadora, busca reafirmar também as dimensões político-pedagógica e afirmativa de princípio e, desta forma, deve ser percebida pela categoria como a expressão de um processo que implica em mútua colaboração

Avanços do Conservadorismo

Uma reflexão fundamental para o Serviço Social

Nos últimos anos têm acontecido inúmeras e diversas manifestações de conservadorismo no mundo. No Brasil, recentes episódios como o resultado do plebiscito sobre o desarmamento e a absolvição do mandante da chacina do Carandiru podem ser citados como exemplos de atitudes conservadoras. Na opinião da assistente social e professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ESS/UFRJ), Yolanda Guerra, estes dois episódios aparecem em princípio como situações independentes, mas fazem parte de um mesmo e perverso movimento: o avanço do conservadorismo.

De acordo com a professora, há uma tradição reformista conservadora e integradora no país, que se expressa em momentos diferentes na história da sociedade brasileira. No que se refere às relações entre as classes sociais no capitalismo, é possível verificar que desde a organização da classe operária houve uma ingerência do governo de Vargas resultando na transformação de muitos dos sindicatos em instituição de colaboração com o governo. Também lembrou que a tradição contra-revolucionária da burguesia brasileira, que costuma estabelecer as mudanças sociais sem a participação da massa, gerando uma cultura antidemocrática com a qual se convive, muitas vezes, sem resistência.

História da profissão

Yolanda afirma que a relação dessa análise com a história do Serviço Social é que para afirmar seu controle sob a classe operária, surgem no Rio de Janeiro e em São Paulo as instituições assistenciais e previdenciárias que têm por objetivo resolver as questões apresentadas não mais de forma assistencialista, e sim por profissionais que tenham formação técnica especializada, dentre eles o assistente social. Por isso, a constatação de que o Serviço Social tem sua origem nos projetos conservadores. Os interesses conservadores ligados ao controle da ordem social é que demandam a existência do assistente social. Além disso, relata a professora, há na profissão a incorporação de um anticapitalismo romântico, proveniente da doutrina católica, levando os profissionais a serem identificados como agentes da transformação social. Este “romantismo” é muito presente hoje não só no Brasil, mas em toda a América Latina e vem crescendo. Evidencia-se nos Seminários latino-americanos de Trabalho Social.

Yolanda Guerra alerta que falar sobre o avanço do conservadorismo no Serviço Social é primeiro examinar a profis-

são no contexto mais amplo e identificar o aumento do conservadorismo, típico da sociedade burguesa, que vem batendo de frente com o projeto da modernidade. Não é à toa que nas últimas três décadas há um discurso sobre a mudança de paradigmas nas ciências sociais, sobre o fim da era moderna, sobre a vigência de uma suposta pós-modernidade.

A professora lembra que o professor (UFRJ) Carlos Nelson Coutinho tem um livro baseado no pensamento de George Lukács no qual expõe algumas características do pensamento conservador e afirma que em períodos de insegurança e pessimismo na sociedade, quanto ao decurso da história, quanto progresso e ao desenvolvimento capitalista, há uma tendência de fortalecimento das explicações irracionais e negação dos fenômenos pautados na ciência e na razão. Isso representa um retrocesso na história, na medida em que o pensamento da modernidade permitiu o progresso e desenvolvimento, ao apostar na ciência e na razão. Ela adverte que esta tendência teve como consequência o fascismo e tudo o que dele resultou. Explica que o avanço da violência e da perspectiva de culpabilização do sujeito frente às estruturas não é outra coisa que o avanço do conservadorismo na sociedade burguesa. Ao tomar isso como um dado questiona: o que é o conservadorismo? Quem é conservador?

Mais do que um rótulo

Segundo Yolanda, o estudo da bibliografia sobre o tema possibilita afirmar que o pensamento conservador, mais do que um rótulo, se estrutura como um conjunto de valores, de conhecimentos e como uma forma de analisar e interpretar a realidade. Se expressa como uma teoria social, como uma ideologia e como um projeto para a sociedade. É um pensamento anti-revolucionário e contra-reformista, que vem em defesa da ordem social em todos os âmbitos: na naturalização da pobreza, na apropriação privada da riqueza produzida por toda a sociedade e nos valores e da moral burguesa. É uma tradição que se propõe à integração social, ao controle e à coesão. Citou o professor José Paulo Netto que tem um estudo apontando que, pela sua história, o conservadorismo é o caldo cultural no qual se formou a profissão de Serviço Social. A profissão é constitutiva de um sincretismo, uma mistura de vários elementos, que articula diferentes tendências e se caracteriza em uma particularidade da categoria. Destacou que nenhum profissional, de qualquer área, se considera conservador, embora, em seu cotidiano de trabalho pos-

sa vir a ter atitudes, decisões e escolhas conservadoras, apoiadas no moralismo, em preconceitos, individualizando as questões, etc. Revela, por exemplo, que muitas vezes o assistente social enfrenta situações que se constituem em verdadeiros dilemas éticos e políticos.

“A profissão tem um movimento de avanços e recuos frente ao pensamento conservador”, garante Yolanda. Diz ainda que o conservadorismo tem componentes éticos-políticos, teóricos e prático-operativos. Lembra que o Movimento de Reconceituação na profissão foi um marco na tentativa de enfrentar esse conservadorismo defendido pela vertente tradicional do Serviço Social, que o Prof. José Paulo considera como aquela prática empirista e repetitiva, paliativa e burocratizada, fundamentada em concepções funcionalistas. O Serviço Social tradicional é conservador, mas o conservadorismo profissional vai além dele. Basta mencionar que o processo de renovação da profissão gesta tendências que se opõem ao Serviço Social tradicional e, ao mesmo tempo, reatualizam, renovam o conservadorismo ou vêm fundando tendências neo-conservadoras. Mas a reconceituação, dentro dos seus limites, ao criticar o tradicionalismo do ponto de vista das suas opções prático-profissionais e políticas não realizou, com o mesmo empenho, a crítica dos seus fundamentos teóricos.

A professora acredita que esta racionalidade limitada e instrumental influencia o tipo de resposta que o assistente social dá na sua intervenção. Também avalia que o pensamento conservador é responsável pelo atraso em termos de produção teórico-bibliográfica do Serviço Social. A profissão se institucionaliza em meados da década de 30 e apenas em 80 é considerada como área de produção do conhecimento. Na opinião da professora esse fato é resultado da subalternidade da profissão, condicionada pela concepção conservadora de Serviço Social como uma prática de ajuda ou forma racionalizada da assistência social.

Influência do pensamento conservador

A produção sobre a história do Serviço Social, do ponto de vista do pensamento conservador, é linear, cronológica e não apresenta as mediações constitutivas da profissão para que possamos entendê-la nas suas múltiplas dimensões, ressalta Yolanda. A identidade da profissão, a imagem social e a auto-imagem, vigentes ainda hoje, são tributárias da influência do



pensamento conservador. Não é casual que o questionamento disso só foi possível a partir da apropriação pelo Serviço Social dos aportes crítico-dialéticos do marxismo. Ela diz que não há estudos suficientes sobre a influência do pensamento conservador no Serviço Social, o que dificulta perceber o avanço deste nesta conjuntura atual. Fazer a crítica do conservadorismo demanda fazer a crítica dos seus fundamentos teóricos. Avalia que este é um passo necessário, mas não é suficiente, já que também é preciso identificá-lo no cotidiano profissional.

Na opinião da professora, uma das características mais presentes do caráter conservador no Serviço Social é a capacidade que os profissionais possuem de conciliar elementos os mais diversos possíveis, de reunir elementos antagônicos, estranhos entre si, provenientes de universos diferentes e divergentes. O pensamento conserva-

dor na produção de teorias e práticas de outros assistentes sociais pertencentes ao mesmo movimento com a tentativa de acordo com o pensamento conservador permite isso e a capacidade de selecionar doutrinas doutrinárias que se encaixam em um meio entre os meios desvalorizados da racionalidade e a demanda alimentada.

A produção de teorias atuais e práticas teóricas da profissão são teóricas do

Conservadorismo

Serviço Social

diretamente de fontes originais, não a trata de forma rigorosa, e organiza o referencial teórico conforme a necessidade do momento de responder as questões presentes na prática profissional, o que redundava em alguma metodologia de intervenção. Daí vem a idéia de “aplicar” a teoria, de encaixar a teoria na prática, de modo a colocar as idéias numa fôrma restauradora, numa visão moralista e moralizadora da sociedade, atribuindo a responsabilidade aos sujeitos, e culpabilizando-os.

A professora Marilda Yamamoto mostra no seu livro (1992), que a profissão surge de um movimento de base confessional, doutrinária e remete ao reformismo conservador, chave para explicar os dilemas profissionais. Mas também aponta na trajetória da profissão a busca pela “terceira via”, (que se diz neutra, nem socialista nem capitalista). Yolanda diz que a literatura mais recente e crítica da profissão não deixa dúvida de que o Serviço Social é fecundado na sua gênese e dinamizado, lamentavelmente, até hoje, pelo pensamento conservador e este o é pela razão instrumental, expressa no pragmatismo, no empirismo e na metodologia.

Prática e teoria

O assistente social não identifica suas práticas com as teorias, afirma a professora. Por exemplo, Emile Durkheim, que é expressão do conservadorismo clássico, um dos autores mais criticados na profissão, tem sua teoria aplicada na prática profissional. Embora a categoria não identifique sua prática como sendo intervenção pautada no pensamento de Durkheim, não há nada mais positivista e mais conservador do que ter uma visão fragmentada e naturalizada dos processos sociais, nem mesmo uma prática voltada para o controle da ordem e para a integração dos sujeitos. Mesmo questionando o discurso, o assistente social de maneira geral mantém em sua intervenção uma orientação positivista de necessária integração e controle dos sujeitos, das famílias, do trabalhador, dos usuários, entre outros. O conservadorismo como projeto oferece sempre alternativas reformistas para preservar a ordem social.

Citando exemplos do pensamento conservador em várias situações e esferas da prática profissional, Yolanda destaca que no âmbito da academia, principalmente na pós-graduação, o conservadorismo se expressa quando se requisita a resolução referente aos prazos, descolada da reflexão sobre a

contra-reforma do ensino superior em curso. Também é um processo conservador quando, na empresa, o profissional descola o programa de demissão voluntária do quadro mais amplo da sociedade, da reestruturação produtiva ou quando atua em um programa de requalificação para o trabalho sem compreendê-lo como resultado das mudanças no mundo do trabalho, do desemprego, dos ajustes neoliberais. Quando o assistente social faz isso culpabiliza e estigmatiza os sujeitos com os quais está lidando. Ao assumir uma visão fatalista da situação é ainda pior. Ao tratar as situações como fato social, independente das escolhas dos sujeitos, o profissional está se resignando. A professora alerta ainda para a questão do messianismo. É como se a categoria fosse imune ao contexto econômico-social e à conjuntura atual, e as soluções dependessem apenas da vontade e do compromisso profissional. Avalia que ambos os comportamentos estão amparados na ânsia de dar respostas imediatas, sem a reflexão sobre as implicações da intervenção e escolhas ético-políticas a determinados projetos de sociedade. Estes se constituem em expressão clara do pensamento conservador, presente no cotidiano dos assistentes sociais em qualquer espaço que ele atue.

Alternativa

No Núcleo de Estudos sobre os Fundamentos do Serviço Social na Contemporaneidade, que Yolanda coordena, e na pesquisa que ela desenvolve foi identificada uma defasagem também em termos de estudos quanto ao pensamento revolucionário. No primeiro semestre de 2006 será realizado um investimento no estudo sobre “Os fundamen-

tos e a aproximação entre Serviço Social e pensamento revolucionário”.

Não há dúvidas de que há na sociedade burguesa um avanço do pensamento conservador, garante Yolanda, pois esta é a forma da sociedade se manter. Ressalta que historicamente no Serviço Social, a professora Marilda Yamamoto já havia identificado tendências como o voluntarismo, o messianismo e o fatalismo e além dessas há ainda a criminalização da pobreza. Ela observa que há um avanço desta tendência no contexto do exercício profissional, e a resignificação da relação Serviço Social e religião. Há inúmeras provas de que as diversas religiões vêm no assistente social o profissional capaz de transmitir os valores e operar a disciplina e o controle necessários ao repasse das suas doutrinas.

O avanço e a ascensão do pensamento conservador não podem ser impedimento para que o assistente social não invista no pensamento progressista e crítico, capaz de subsidiar as correntes sócio-profissionais críticas e reflexivas, destaca Yolanda. Mas ela acredita que esta questão precisa andar junto com a identificação e a crítica do conservadorismo. A reflexão dialética pode garantir o estudo das formas de resistência ao pensamento conservador. Afirma ainda que a apropriação rigorosa do pensamento social de Karl Marx e de vertentes que fazem a crítica ao capitalismo são as formas de enfrentamento teórico, político e profissional da influência do pensamento conservador no Serviço Social. Mas adverte que, apesar da identificação e crítica, a conquista da categoria profissional pelo pluralismo exige uma atitude de respeito e tolerância pelo diferente, sem, no entanto, se render à essas diferenças.

O crescimento da direita

Em meados de fevereiro, a Folha de S. Paulo publicou uma matéria intitulada “Direita, volver” mostrando que a partir da crise do PT, representantes de correntes de pensamento conservador passaram a agir como se houvessem chegado a sua vez. Professores, jornalistas e outros intelectuais, se autodenominam nova direita e prestam declarações que podem despertar sentimentos de revolta ou

nojo. Apesar de tentar imprimir um tom de crítica, o leitor mais atento perceberá nas entrelinhas um tom conservador, que a linha editorial do jornal defende. Não é à toa que é o próprio editor da Folha Ilustrada quem escreve. Mas vale a pena conferir, pois a matéria não deixa de ser um alerta para o crescimento dos movimentos de direita e possibilita o conhecimento dos argumentos defendidos por eles.

CURIOSIDADES

A origem do termo direita para quem apresenta posições conservadoras data da Revolução Francesa. Nos eventos políticos, na França, as correntes conservadoras se sentavam à direita do rei. Com o passar do tempo, os termos direita e esquerda foram ganhando novos significados. Os socialistas e correntes ligadas ao pensamento de Karl Marx passaram a ser identificados como esquerda, enquanto liberais, conservadores, facistas e anti-marxistas passaram a ser denominados como direita.

Fonte: Wikipédia, a enciclopédia livre.

* Os interessados podem obter a íntegra da matéria, publicada na Folha de S. Paulo (Ilustrada) no dia 15 de fevereiro, na sede do Cress/RJ.



do na profissão realiza arranjos ecléticos de teorias retiradas de um universo e valores de outro. Diz, por exemplo, que o assistente social é capaz de juntar valores pertencentes a uma corrente de pensamento com a teoria de uma outra corrente. De acordo com Yolanda, isso reproduz o pensamento conservador, pois é o único que permite isso, que detém essa flexibilidade e a capacidade de realizar esse ecletismo. Seleciona o que parece ser melhor em várias doutrinas, métodos, teorias e os organiza em um novo arranjo. Permite a ruptura entre meios e fins: não importam os meios desde que se alcance os fins, é a racionalidade instrumental que não apenas demanda o conservadorismo como dele se alimenta.

A professora revela que as pesquisas atuais mostram que parte da produção teórica da profissão apanha as elaborações teóricas do contexto original, nem sempre

O ano de 2005 foi marcado por eleições para o conjunto CFESS / Cress, o que resulta em impactos importantes para a gestão do Conselho. Nos primeiros meses do ano, dos dez conselheiros em exercício (oito conselheiros se desligaram ao longo da gestão), quatro solicitaram afastamento em decorrência do pleito eleitoral e seis se mantiveram na direção da entidade até o dia quinze de maio, quando se encerrou o mandato “a gente é tanta gente onde quer que a gente vá”.

Apesar do quadro reduzido de diretores foi possível encaminhar todo o suporte para o processo eleitoral, a organização das atividades do mês de maio, além das diversas demandas da categoria, que não param.

Diante da inexistência de chapas concorrentes, o pleito eleitoral teve como desafio a garantia de quórum, viabilizando o apoio político necessário à nova direção da entidade. Vale destacar que o voto não é obrigatório e o quórum deve resultar do compromisso ético-político da categoria.

Em 16/05/2005, dezoito assistentes sociais (gestão “Lutar quando é fácil ceder”) assumiram a direção do Cress/RJ, além de seis profissionais de cada Seccional: Volta Redonda e Campos dos Goytacases, respectivamente, Gestão “O Serviço Social e o Pluralismo Societário” e gestão “Efetivando direitos: o tempo não pára”.

Nos primeiros meses de gestão os novos diretores dedicaram-se à tarefa de

Aspectos ético-políticos e financeiros da gestão

se apropriar da dinâmica de condução da entidade, buscando conhecer e assimilar as leis e normas que regem a entidade, bem como, concomitantemente, encaminhar as questões apresentadas pela categoria ao Conselho. Estas demandas ultrapassam a mera cobrança de anuidade e recepção de denúncias. Implicam no domínio dos aspectos

contábeis, administrativos, éticos, fiscais, jurídicos e políticos que permeiam o cotidiano da entidade. É necessário ressaltar que nenhum diretor possui licença de seu trabalho para estar na direção do Conselho. Assim, esta tarefa acaba por se constituir em uma dupla jornada de trabalho, o que traz implicações para a vida pessoal dos conselhei-

ros e para a dinâmica de gestão da entidade. Para esta tarefa, a diretoria conta com o suporte da assessoria contábil, assessoria de comunicação, assessoria jurídica e assessoria de informática e com um quadro de funcionários constituído por quatro agentes fiscais, um assessor político, um auxiliar de serviços gerais e oito assistentes administrativos.

Apesar das dificuldades encontradas no percurso de 2005 é possível apresentar um balanço positivo da gestão do Cress, com o cumprimento das competências da entidade e de várias propostas de campanha. Apresentamos a seguir dados referentes ao exercício de 2005, no qual foi possível compatibilizar as ações da entidade com seu orçamento.

Para a assessoria contábil, a diretoria conta com o contador Arnaldo Gonçalves Dias (CRC – RJ 77.189/0), que auxilia no processo de execução orçamentária e assume as tarefas referentes à prestação de contas, mensalmente encaminhada ao Conselho Federal de Serviço Social para apreciação. O orçamento inicialmente previsto para 2005 foi de R\$ 1.040.000,00. No decorrer do ano foi necessário fazer uma única reformulação orçamentária que elevou a previsão orçamentária para R\$ 1.062.000,00. A receita arrecadada ultrapassou o previsto em R\$ 5.711,04, atingindo o valor de R\$ 1.067.711,04. A despesa anual atingiu o valor de R\$ 1.057.540,29, originando um superávit orçamentário de R\$ 10.170,75. A garantia do êxito orçamentário foi fruto de uma cuidadosa administração dos recursos financeiros e de um intenso investimento em ações de combate à inadimplência, que incluiu ações de caráter educativo, parcelamento do débito de profissionais com o Conselho e encaminhamento dos processos de cobranças judiciais. Informações mais detalhadas (gráficos) podem ser obtidas no site da entidade: www.cressrj.org.br.

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2005

- Fórum de Direitos Humanos. Além de constituí-lo, o Cress passou a sediá-lo e o indicou para concorrer ao Premio Mérito Carioca de Direitos Humanos,
- Mobilização contra o Ato Médico,
- Participação com delegação completa no Encontro Nacional CFESS/ Cress e Encontro descentralizado dos Cress da Região sudeste,
- Participação nas Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais de Assistência Social e da Criança e Adolescente,
- Assinatura do Acordo Coletivo com funcionários,
- Visitas da Comissão de Orientação e fiscalização em quase todas as unidades do Tribunal de Justiça que conta com o trabalho da categoria,
- Investimento na política de comunicação, com a realização de um Seminário, produção de cartões e cartazes e crescimento da mala de e-mails, que atingiu cerca de 3.000 nomes,
- Manutenção do Projeto Cinema no Cress,
- Acompanhamento, debate e encaminhamento de diversas demandas profissionais e éticas da categoria, com destaque para a Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro,
- Presença em dezenas de eventos, cursos e seminários, a convite dos organizadores, para palestras, mesas de abertura e contatos com assistentes sociais,
- Atividades de entrega de carteiras a novos profissionais e de recepção de alunos no Conselho;
- Reuniões com a ABEPSS acerca da formação profissional e reconstituição da comissão de formação do CRESS-RJ,
- Investimento em equipamentos de informática (inclusive um novo programa que viabiliza maior agilidade para o cadastro dos profissionais) e mobiliário.

CONHEÇA O RELATÓRIO
COMPLETO DAS AÇÕES
DO CRESS-RJ EM 2005 E
A PRESTAÇÃO DE
CONTAS FINANCEIRA
DA ENTIDADE EM
NOSSA PÁGINA
ELETRÔNICA
WWW.CRESSRJ.ORG.BR.

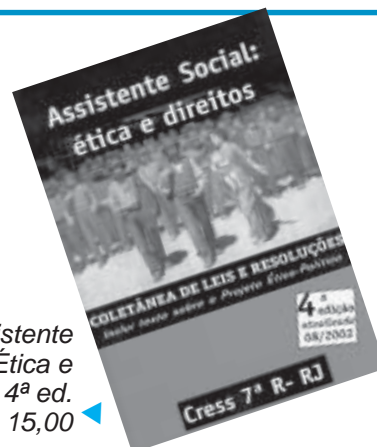
PUBLICAÇÕES À VENDA NO CRESS



- ▶ *Em Foco: O Serviço Social e o Sistema Sociojurídico* - R\$ 10,00.
- ▶ *Serviço social clínico e o projeto ético-político do Serviço Social* - R\$ 10,00.*
- ▶ *Atribuições privativas do assistente social e o “serviço social clínico”* - R\$ 10,00.*

* Na compra das duas edições o valor é de R\$ 15,00

Assistente Social - Ética e direitos, 4ª ed. R\$ 15,00



Agenda
2006 do
Cress/RJ
R\$ 15,00





No Código de Ética do Assistente Social está escrito “incentivar, sempre que possível, a prática profissional interdisciplinar” (Capítulo III, Artigo 10, letra d). Seguindo essa diretriz, a assistente social Maria da Conceição Lopes Buarque, presidente e organizadora da Comissão de Direitos do Paciente do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF/UFRJ), conta a experiência dessa comissão, essencialmente interdisciplinar, composta por profissionais de Serviço Social, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, alunos, pacientes e funcionários técnicos e administrativos com formações diversas.

De acordo com Conceição, a Comissão de Direitos do Paciente foi criada em abril de 2001, com a proposta de funcionar como um espaço privilegiado na busca da garantia dos direitos e também levar a discussão da cidadania para a área da saúde. Em sua opinião, isso é fundamental, pois, certamente, um dia todas as pessoas serão usuárias do serviço como pacientes ou vivendo a experiência de ter um amigo ou parente como paciente.

Interdisciplinaridade

Outra proposta da Comissão, segundo sua presidente, é atuar no processo de gestão do hospital, interferindo inclusive nas questões éticas. São trabalhados dados indicadores fornecidos pela Ouvidoria, por exemplo, sobre a qualidade dos serviços e assistência de modo geral. São realizados debates e discutidas todas as situações, com a participação de todos os envolvidos, no sentido de buscar alternativas. Depois é feito um monitoramento de todos os casos.

Atuar de maneira interdisciplinar significa dividir o trabalho com outras áreas de conhecimento e isso no campo da saúde é muito comum, pois o ser humano requer uma integralidade e não pode depender apenas do saber do médico, afirma Conceição. No entanto, admite que a formação de um espaço como esse é um desafio, pois está relacionado à democratização do poder. “É um exercício da igualdade”, diz.

Na Comissão, garante a presidente, é destacado o valor de cada saber, respeitando todas as diferenças. Em sua opinião, o grande exercício da interdisciplinaridade é mostrar que não há um saber absoluto. Todos podem contribuir igualmente.

Na avaliação de Conceição, a experiência pioneira é vitoriosa, pois o Ministério da Saúde está encampando essa idéia através do Programa de Humanização. Lembra que o trabalho, focado no fortalecimento da cidadania, no monitoramento e na educação já está provocando mudanças positivas de comportamento nas equipes. Possibilitou a participação do usuário no processo de avaliação dos serviços.

Ela acredita que a busca pelos direitos está diretamente relacionada ao investimento na interdisciplinaridade. Sugere que os assistentes sociais que atuam na área

da Saúde devem se respaldar no código de ética profissional e focar a saúde e não a doença. Devem ainda incrementar os espaços de discussões de ética e cidadania.

Conceição destaca que a Comissão abriu campo de estágio, a partir de um processo seletivo feito pelo Serviço Social do HUCFF, e vem trabalhando para criar e solidificar indicadores que garantam a qualidade no atendimento aos pacientes dessa instituição. Mas ela adverte que para alcançar plenamente esse objetivo, é necessário a atuação, em conjunto, de toda a comunidade, já que trata-se de um dever de todos a construção da Saúde que a sociedade quer e tem o direito de ter.

ESPAÇO COFI

Estágio em serviço social e fiscalização do exercício profissional: uma relação necessária

Fátima Grave Ortiz - Coordenadora da COFI

O Serviço Social é uma profissão de caráter eminentemente interventivo. Essa é uma das características que, inclusive, legitima sua requisição pelo mercado empregador e lhe garante algumas prerrogativas sócio-profissionais. O estágio, realizado durante a formação, é uma etapa absolutamente necessária à maturidade acadêmica do discente, pois objetiva capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional.

O Serviço Social é uma das poucas profissões, sobretudo dentre aquelas das chamadas ciências humanas, que tem acumulado conhecimento e discussões em torno da relação estágio e supervisão; estabelecendo para esta uma perspectiva bastante particular. O estágio em Serviço Social é necessariamente supervisionado por dois atores que devem acompanhar conjuntamente o aluno: o professor (ou supervisor acadêmico, que também deve ser um assistente social) e o assistente social contratado pela instituição (ou supervisor de estágio). Além disso, deve o estágio possuir, conforme as diretrizes curriculares em vigor, no mínimo 15% da carga horária total do curso de Serviço Social. Ou seja, como podemos observar historicamente, a categoria profissional, representada por suas entidades, tem atribuído ao estágio e à supervisão uma importância significativa para o processo de formação, pois entende que esta relação quando bem feita é fundamental para a garantia da qualidade dos serviços pres-

tados aos usuários.

O projeto profissional hegemônico, expresso tanto nas diretrizes curriculares, quanto no código de ética e na lei de regulamentação 8662/93, destaca o estágio como parte do processo da formação e não como substituição de mão-de-obra. A defesa e a garantia desta perspectiva de estágio não consiste em uma tarefa somente dos Conselhos, mas de toda categoria, que deve denunciar quaisquer irregularidades; e não pactuar, em nome das mudanças do mundo do trabalho, com processos que exatamente estejam na contramão do projeto profissional. O código de ética é claro em inúmeros artigos. Artigo 4º: “é vedado ao assistente social: compactuar com o exercício ilegal da profissão, inclusive nos casos de estagiários que exerçam atribuições específicas, em substituição aos profissionais; [ou] permitir ou exercer supervisão de aluno em instituições públicas ou privadas, que não tenham em seu quadro assistente social que realize acompanhamento direto ao aluno estagiário”.

Constitui-se ainda em uma das atribuições privativas do assistente social, conforme o artigo 5º da lei de regulamentação 8662/93: “treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social”. A definição do que deve ser o processo de supervisão direta está muito bem estabelecida no Parecer Jurídico do CFESS nº 12/98, no qual é claro que a supervisão não pode ser quinzenal, mensal, por meio

telefônico ou eletrônico, ou ainda quando acontece alguma situação complicada. O aluno necessita, para ser estagiário, da presença diária e do acompanhamento direto de um assistente social, devidamente inscrito no Conselho e em pleno gozo de seus direitos profissionais. Caberá ao assistente social, conforme o artigo 21º do código de ética, “denunciar ao Conselho Regional de Serviço Social, através de comunicação fundamentada, qualquer forma de exercício irregular da profissão, infrações a princípios e diretrizes deste Código e da legislação profissional.” Não denunciar ao Conselho qualquer situação que caracterize o estágio sem supervisão significa, para o assistente social, infringir a ética profissional, estando este passível das penalidades previstas no mesmo código.

Já ao discente de Serviço Social que se submete, e, assim, pactua, com o estágio sem supervisão, os prejuízos são vários. Em primeiro lugar, muitas vezes em função da escassez de estágio remunerado e das necessidades econômicas de grande parte dos alunos, o estudante de Serviço Social recorre a este expediente porque necessita da bolsa e, às vezes, possui a esperança de ser contratado futuramente. Assim, opta por fragilizar sua formação, submetendo-se a profundas condições de exploração, sem nenhuma proteção ou garantias trabalhistas. Em segundo lugar, passa a assumir e desenvolver, de fato, atribuições privativas do assistente social previstas em lei; e, por conseguinte, exercer ilegalmente a profissão, o

que significa, do ponto de vista jurídico, um ato de contravenção penal, podendo ser o estudante acionado judicialmente pelo Conselho.

Fazem parte deste processo ampliada de fiscalização não apenas o Conselho (embora tenha formalmente esta atribuição), os assistentes sociais e os alunos, mas também as unidades de ensino. Conforme o artigo 14º da lei de regulamentação 8662/93, “cabe às unidades de ensino credenciar e comunicar aos Conselhos Regionais de sua jurisdição os campos de estágio de seus alunos e designar os assistentes sociais responsáveis por sua supervisão”. Neste sentido, a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) encaminhou, desde o final de 2005, a todas as unidades de ensino públicas e privadas, documento solicitando o cumprimento desta prerrogativa legal, o que, infelizmente, não foi atendido ainda por todas as unidades de ensino.

A fiscalização do exercício profissional, embora uma finalidade precípua do Cress, necessita do envolvimento e participação ampliada de todos: assistentes sociais, alunos e unidades de ensino. Sem essa relação estreita e considerando o contexto macro-estrutural atual marcado pela precarização do trabalho e fragmentação das políticas, a fiscalização do exercício profissional tende a se esvaziar e se fragilizar. Consiste, desta forma, num dever ético e político de todo assistente social participar deste processo.

A importância da participação do Assistente Social nos Conselhos de Direitos e de Políticas

O incentivo e a ampliação da participação dos assistentes sociais nos Conselhos de Direitos e de Políticas, como forma de garantir o controle social das políticas públicas, têm sido uma das prioridades do Conjunto CFESS/Cress. No Cress/RJ, foi lançado, em 2003, o Projeto “O Serviço Social e os Conselhos de Direitos e Políticas”, com o objetivo de ser um espaço de fortalecimento da intervenção do assistente social nessa área. A proposta dos coordenadores do projeto é de ampliar a discussão em torno do tema, proporcionar a troca de experiências e viabilizar a reflexão e a sistematização da atuação dos profissionais.

A preocupação dos profissionais de Serviço Social em ampliar uma ação conjunta com outros sujeitos sociais como representantes de segmentos de trabalhadores, usuários, entidades e, muitas vezes, o próprio poder público na perspectiva de defesa da universalidade do acesso aos direitos sociais, da transparência do uso de verbas públicas e da qualidade dos projetos sociais desenvolvidos pelos governos em suas diferentes esferas, qualificou a atuação dos assistentes sociais nos Conselhos de Direitos e Políticas. Mas essa qualidade de intervenção não impediu os problemas na ação cotidiana profissional. Há, por exemplo, pouca capacitação oferecida pelo poder público aos conselheiros e desrespeito das gestões públicas a deliberações dos Conselhos.

Fortalecimento do controle social

A atual gestão do Cress/RJ, preocupada em fortalecer o controle social, garantir a qualificação e regulamentar a participação dos assistentes sociais nesses espaços, aprovou a Resolução 183 (veja íntegra do texto nessa página) e um termo de compromisso (disponível no site www.cressrj.org.br) no início desse ano. Segundo a diretora Andréa Gonzaga de Oliveira, que está na coordenação do “O Serviço Social e os Conselhos de Políticas”, foi implementada uma reorganização no Projeto, que teve entre suas ações o encaminhamento da aprovação desta Resolução. De acordo com a assistente social Michelle Moraes, representante do Projeto “Políticas Públicas de Saúde da Faculdade de Serviço Social da Uerj” (criado na década de 90 e coordenado pela professora Maria Inês Bravo), que também faz parte da coordenação do Projeto, uma das propostas da Resolução é a aproximação maior com os assistentes sociais que já estão representando o Cress. Dessa forma, a entidade poderá dar um suporte melhor para esses profissionais.

Andréa relata que a coordenação do Projeto conta ainda com o assessor político do Cress, Jefferson Lee de Souza Ruiz, e possui várias ações previstas no plano de metas 2006. Entre elas a realização do curso de capacitação de conselheiros de direitos e de políticas “Curso de Atualização em Controle Social e Seguridade Social”, em parceria com as faculdades e escolas de Serviço Social da Uerj, UFRJ e UFF. Ela garante que será aberta uma agenda de reuniões ampliadas a partir da finalização do curso (íntegra da programação no site www.cressrj.org.br).

Michelle ressalta que o curso terá como público prioritário o assistente social, mas será aberto para outras categorias profissionais, pois um dos objetivos é sair do corporativismo e ampliar a articulação com outros segmentos de trabalhadores, que tenham a mesma perspectiva em relação às políticas públicas. Também é objetivo do curso capacitar teórica e politicamente conselheiros e futuros conselheiros, ligados a entidades ou instituições comprometidas com as políticas sociais, para intervir qualitativamente nos Conselhos de Direitos e de

Políticas. Michelle informa que o objetivo específico é democratizar informações e oferecer uma formação crítica que possa instrumentalizar os conselheiros e demais profissionais para uma atuação política qualificada, que transcenda a uma ação tecnoburocrática. Também é formar multiplicadores que garantam a continuidade de uma participação política nos Conselhos em Defesa da Seguridade Social e das demais políticas sociais, além de fortalecer vínculos com representantes da sociedade civil organizada e comprometida com o interesse dos trabalhadores.

Ações previstas

Andréa revela que estão previstas para 2006 as seguintes ações: realização de seminários regionais e ampliar articulação com as demais comissões do Cress, principalmente as de assistência, saúde e criança e adolescente (áreas prioritárias de ação do Projeto) e a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI), no sentido de identificar assistentes sociais conselheiros e tentar garantir a presença em conferências a fim de promover a articulação com assistentes sociais presentes.

Espaço Estratégico

Os Conselhos de Direitos e Políticas são espaços deliberativos, reconhecidos institucionalmente, de participação social. Suas competências, definidas em lei, são: apreciar, propor, controlar e fiscalizar políticas públicas. Possuem o objetivo de realizar o controle social de políticas públicas setoriais ou de defesa de direitos de segmentos específicos da população como criança e adolescente, idoso, saúde, assistência, política urbana entre outras políticas.

A principal função dos Conselhos é garantir o princípio da participação da sociedade nos processos de decisão e definição das políticas públicas. Compostos por representantes do governo e representantes da sociedade civil (trabalhadores e usuários), os Conselhos são instrumentos, que visam atender e cumprir a Constituição no que se refere ao controle social dos atos e decisões governamentais. Não são os únicos canais de participação da sociedade, mas são espaços relevantes de atuação, pois além de juntar representantes do governo e da sociedade possuem reconhecimento jurídico.

Resolução CRESS nº 183 / 2006

A presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberado pelo Conselho Pleno de 07 de janeiro de 2006, e considerando:

- o Código de Ética do Assistente Social, particularmente em seus Princípios Fundamentais e em seu Capítulo I (Das relações com os usuários – artigos 5º e 6º);
- as resoluções políticas nacionais do Conjunto CFESS/CRESS no sentido de incentivar a participação de assistentes sociais nos diversos espaços de controle social, particularmente os Conselhos de Direitos ou de Políticas;
- a presença de assistentes sociais nestes espaços representando diferentes segmentos da sociedade (gestores, representações de usuários ou de trabalhadores, dentre outras);
- a previsão, na legislação de vários conselhos de direitos e de políticas, de vagas reservadas para representações de trabalhadores, para a sociedade civil e, em alguns casos, para o próprio Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região;
- a necessidade de uniformizar a presença de profissionais que representam o Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região nos espaços de controle social.

RESOLVE:

Artigo 1º - A representação do CRESS-RJ nos conselhos de direitos e de políticas de âmbito estadual se dará, preferencialmente, através de conselheiros do CRESS-RJ e, excepcionalmente, de assistentes sociais de base.

Parágrafo único: nas instâncias de âmbitos municipal ou distrital a representação se dará através de conselheiros do CRESS-RJ e/ou de assistentes sociais de base.

Artigo 2º - A indicação e a deliberação de representantes para os Conselhos de Direitos ou de Políticas serão efetuadas em reunião de Conselho Pleno do CRESS-RJ.

Parágrafo 1º: a indicação de representantes para os Conselhos de Direitos ou de Políticas de âmbitos municipal ou distrital será precedida de reunião com assistentes sociais do município ou distrito em questão. Tal indicação será devidamente comunicada ao CRESS-RJ, mediante envio de ata e lista de presença da referida reunião, para deliberação.

Parágrafo 2º: em caso de urgência, tais indicações serão homologadas pela coordenação do Projeto “Serviço Social e os Conselhos de Direitos e de Políticas” e encaminhadas ao Conselho Pleno para oficialização por ato próprio assinado pela presidente da entidade.

Parágrafo 3º: as indicações serão divulgadas pelos instrumentos de comunicação do CRESS-RJ, bem como comunicadas à administração pública.

Artigo 3º - Para representar o CRESS-RJ em Conselhos de Direitos ou de Políticas o assistente social deverá cumprir todas as seguintes condições:

- a) estar inscrito e em dia com suas anuidades;
- b) não ser ocupante de cargo gratificado (de confiança) ligado ao poder público local;
- c) não estar respondendo a processo ético e/ou disciplinar;
- d) não estar cumprindo penalidade decorrente de processo ético;
- e) assinar o Termo de Compromisso anexo a esta Resolução, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente.

Artigo 4º - A representação de que trata esta

Resolução se fará preferencialmente, em vaga de trabalhadores, ou em vagas da sociedade civil, respeitadas as legislações do Conselho em questão.

Artigo 5º - A representação do CRESS-RJ em quaisquer Conselhos de Direitos ou de Políticas poderá ser revogada nos casos em que o assistente social:

- a) atuar contrariamente aos princípios expressos no Código de Ética Profissional;
- b) atuar contrariamente a instâncias deliberativas do Conjunto CFESS/CRESS que tenham se posicionado em defesa de outra posição no tema em questão;
- c) descumprir o Termo de Compromisso previsto no artigo 3º desta Resolução;
- d) descumprir os itens previstos por esta Resolução.

Parágrafo único: O procedimento para a revogação prevista no caput do presente artigo iniciar-se-á mediante denúncia relatando o fato ou ex-ofício, seguida de apreciação pela coordenação do Projeto “Serviço Social e os Conselhos de Direitos e de Políticas”, e de apresentação de parecer substanciado ao Conselho Pleno do CRESS-RJ para deliberação, garantindo-se ao assistente social o direito de manifestação e defesa.

Artigo 6º - Os casos omissos serão apreciados pela coordenação do Projeto “Serviço Social e os Conselhos de Direitos e de Políticas”, que apresentará parecer substanciado ao Conselho Pleno do CRESS-RJ para deliberação.

Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições anteriores.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2006
Andréia Pequeno
Presidente – CRESS – 7ª Região